

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA, ETNOLOGIA E ETNOHISTÓRIA/LAEE
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA – NÚCLEO UEM/PR

EDITAL SIMPLIFICADO 003/2025

A coordenadora do Núcleo UEM-PR, do Programa Saberes Indígenas na Escola, no uso de suas atribuições...

TORNA PÚBLICA

A seleção de profissionais indígenas, com formação em curso superior reconhecido pelo MEC ou com notório saber e conhecedor das línguas Guarani, Kaingang e Xetá, residentes no Paraná, para atuar como bolsista, Formador da Ação Saberes Indígenas na Escola (Núcleo UEM), atuando como orientador, ministrante de cursos, coordenador de encontros de formação com professores indígenas, pesquisador das culturas e línguas Guarani-Nhandewa, Kaingang e Xetá e elaborador de materiais didáticos para uso na educação escolar indígena

Requisitos Obrigatórios:

- I – ter formação superior com diploma reconhecido pelo MEC ou ser sábio conhecedor da língua Guarani-Nhandewa, Kaingang e Xetá;
- II – ter experiência na organização de materiais escritos em língua indígena (livros, vocabulários, coletâneas, etc);
- IV – ter experiência em trabalhos (docência, projetos, formações, etc.) junto aos povos indígenas das etnias territorializadas no Paraná.

Ter disponibilidade de 20 horas semanais para orientação de professores indígenas, disponibilidade para viagens, ministração de cursos e oficinas, produção de planejamentos pedagógicos e de materiais didáticos bilíngues a serem entregues à equipe do SIE/Núcleo UEM, para sistematização, análise e posterior publicação.

Habilidades Desejáveis

Experiência na elaboração de Planejamentos e Avaliação de Ensino para a Educação Básica Indígena, na elaboração de Relatórios de Formação Docente e Relatórios Técnicos, na Organização de Grupos de Estudo, na realização de oficinas pedagógicas para produção de materiais didáticos bilíngues, no desenvolvimento de Metodologias de Ensino e Materiais Didáticos.

Vigência da Bolsa: 6 meses

Valor da Bolsa: 1.100,00 (Mil e cem reais pagos pelo FNDE conforme cronograma próprio)

Número de Vagas:

- 01 bolsa para profissional indígena Guarani
- 01 bolsa para profissional indígena Kaingang
- 01 bolsa para profissional indígena Xetá

Atividades, Cursos e Produtos a serem desenvolvidos pelos Profissionais:

- a) Planejar atividades da Formação conforme a realidade sociocultural e linguística da região e terras indígenas a serem atendidas;
- b) Ministrar Formação aos professores indígenas orientadores de estudos;
- c) Elaborar Relatórios dos encontros presenciais;
- d) Analisar, em conjunto com os indígenas orientadores de estudos, os Relatórios das turmas de professores indígenas cursistas e orientar os encaminhamentos didático-pedagógicos;
- e) Encaminhar a documentação necessária para a certificação dos professores indígenas orientadores de estudos e dos professores indígenas cursistas;
- f) Acompanhar o desempenho das atividades de formação previstas para os professores indígenas orientadores de estudos sob sua responsabilidade
- g) Planejar, em conjunto com os professores indígenas orientadores de estudo, a elaboração de materiais didáticos e materiais pedagógicos decorrentes das atividades desenvolvidas;
- h) Participar de elaboração, produção e reprodução dos materiais didáticos e pedagógicos em concordância com os professores orientadores de estudos;

Os candidatos deverão remeter a ficha de inscrição (ANEXO I), Currículo Lattes com documentação comprobatória e a Autodeclaração para o e-mail riesnucleouem@gmail.com indicando o assunto: Seleção Bolsistas Formadores no período de 30 de abril a 09 de maio de 2025, até as 23h59 do último dia (09/05/2025). Documentação enviadas após essa data e horário não será avaliada.

O Formador selecionado dentro do número de vagas deve, obrigatoriamente, participar de um encontro/curso, via plataforma *meet*, a ser agendado pela coordenação da Ação após o processo de seleção e cadastramento de todos professores. A/O Formador/a selecionado/a que não participar do curso estará automaticamente desligado/a. Quando houver formação presencial as despesas de deslocamento e alimentação serão custeadas por reembolso, sem data estipulada, mediante a apresentação de notas de despesas de alimentação/pernoite contendo o número do CPF pessoal e nome completo, e assinar recibo institucional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Edital consistirá da análise do documentos enviados.

A avaliação será realizada com base nas informações contidas na Ficha de Inscrição e no documentos, sendo a pontuação máxima de 100 pontos. Os documentos devem ser enviados por e-mail (riesnucleouem@gmail.com) em arquivo PDF, no período estabelecido acima.

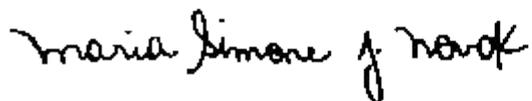
FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Curso de graduação concluído	10 pontos
Especialização	15
Mestrado	20
Doutorado	30

- Os pontos não são cumulativos. Será considerado o curso de maior pontuação

* Para efeito de pontuação será considerada a nota (média geral) do Histórico Escolar

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo 70 pontos
Experiência docente na Educação Básica	5 pontos por ano até 10 anos
Experiência docente no ensino Superior	5 pontos por ano até 10 anos
Participação em Projetos institucionais	5 pontos por projeto/ano
Material Elaborado (livros, coletâneas, artigos, etc)	10 pontos por material
Trabalhos apresentados em Eventos	5 pontos por trabalho

Maringá, 28 de abril de 2025



Prof. Dr.^a Maria Simone Jacomini Novak
Coordenadora do Programa Saberes Indígenas na Escola - Núcleo/UEM